

PORTARIA

Nº 1824/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **EBER CRISTIANO DE OLIVEIRA**, estatutário, matrícula nº 4408-3, ocupante do cargo de **Encanador**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito